



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.510, 03 de maio de 1996

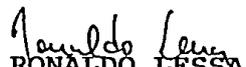
### DÁ DENOMINAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada ARMANDO DE FARIA LÔBO, a antiga Rua Brisa do Mar, do Loteamento Santa Madalena, situado no Bairro do Feitosa, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 03 de maio de 1996

  
RONALDO LESSA  
Prefeito

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	